



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 9.538/2012.

EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67 da Lei Complementar nº. 60/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c artigo 8º., parágrafo 3º., e, artigo 17, parágrafo único do Decreto nº. 2.813/2011 e;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal, determinante na conclusão da Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **HUMBERTO SILVEIRA DOS REIS**, servidor público municipal em estágio probatório, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, Nível I, Padrão 01, a partir de 29.10.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 29 de outubro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 02/11/2012 pág. 23 e afixada(o) no placar da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 05/11/2012 a 12/11/2012.